



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **05/08/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza e Nísia Cunha Rios Cavanti.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **11/03/2004.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Rua Deputado Rubens Canuto, nº61-A, Edifício Sandro Botticelli, apt.202, ponta verde, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? () Sim (x) Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Prejudicado.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Usufruiu férias no mês de agosto de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a quinta-feira, das 13:30 às 19:00 horas e às sextas-feiras, das 07:30 horas às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a quinta-feira, das 13:30 às 19:00 horas e às sextas-feiras, das 07:30 horas às 13:30 horas.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Sim, existem 04 (quatro) Notícias de Fato, 08 (oito) Procedimentos Preparatórios, 20 (vinte) Inquéritos Cíveis Públicos e 121 (cento e vinte e um) Procedimentos Administrativos.
Não existe Carta Precatória do MP.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO</u>	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u>
01.2016.00001150-4	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	23 dias	Boa	Não
01.2016.00001297-0	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	08 dias	Boa	Não
01.2016.00001366-8	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	02 dias	Boa	Não
01.2016.00001389-0	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	31 dias	Boa	Não
01.2016.00001389-0	Procedimento Administrativo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Arquivado	Boa	Não
09.2016.00000192-8	Procedimento Administrativo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 8 meses	Boa	Não
007/2016	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	122 dias	Boa	Não
009/2016	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	99 dias	Boa	Não
013/2016	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	59 dias	Boa	Não
005/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Houve a prorrogação da Portaria do PP, no prazo legal	127 dias	Boa	Não
006/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Houve a prorrogação da Portaria do PP, no prazo legal	119 dias	Boa	Não
010/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Houve a prorrogação da Portaria do PP, no prazo legal	98 dias	Boa	Não

15) A Promotoria de Justiça possui livro de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?
Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Segundo os Representantes Ministeriais, existe um acompanhamento periódico dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais através de planilha, além do controle nos processos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala na Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, s/nº, barro duro, Maceió-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.
Não possui servidor. Possui 02 (dois) estagiários.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

Após um breve histórico sobre a criação e depois de elencar as atribuições da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, os Promotores de Justiça sugerem uma redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, pelo Colégio de Procuradores de Justiça do MP/AL, auxiliado pela Corregedoria-Geral, objetivando maior equidade entre os órgãos de execução, e, sobretudo, para alcançar imediata justiça aos reclames dos destinatários do serviço prestado pelo Ministério Público do Estado de Alagoas.

Acrescenta a necessidade de nomeação de servidores e outro Representante Ministerial, com o escopo de auxiliar a extensa gama de atribuições da 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico.



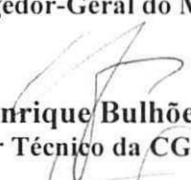
Processo nº10.2016.00000056-1.

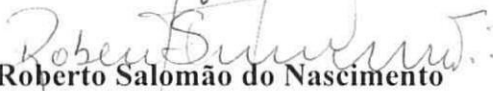
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção aos Promotores de Justiça inspecionados, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 05 de agosto de 2016.


Vicente Félix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL